



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1493 DE 29 DE agosto DE 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O art. 8º da Deliberação de nº 1252 de 15 de maio de 1967, passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - " No verso do título, será transcrito da tilogrâficamente o texto integral do projeto, com a assinatura do autor no anverso do mesmo ".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de agosto de 1969.

M. Carmo
= MOACYR RODRIGUES DO CARMO =

= PREFEITO =